

**Secretaria Municipal  
de Licitações e  
Contratos**

AVISO DE JULGAMENTO: O Município de Contagem/MG torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 039/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, cujo objeto é o Credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuados de emissão, alteração, remarcação, endosso, cancelamento e reembolso (quando aplicável), e marcação de assento (quando justificado) de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional (quando necessário), com aplicação de desconto mínimo de 3% (três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão deliberou por julgar HABILITADAS as empresas:

CNPJ	EMPRESA	DESCONTO MINIMO OFERTADO
27.349.777/0001-12	INFINITE SPORT E TRAVEL LTDA	3%
47.702.221/0001-75	ECONOMIC VIAGENS AEREAS LTDA	3%

As empresas relacionadas acima apresentaram requerimento e toda a documentação exigida no ato convocatório. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Informações através do e-mail: [cpl.contagem@contagem.mg.gov.br](mailto:cpl.contagem@contagem.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem/MG, 12/02/2026 – Comissão Permanente de Contratação.

**Secretaria Municipal  
da Mulher e da  
Juventude**



Contagem (MG), 11 de fevereiro 2026

**CONVOCAÇÃO/CIIVCM**

Ilma. Sras.  
Ilmo.Srs.

Cumprimentando (a) cordialmente, a presidenta do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no uso de suas atribuições - convoca os (as) integrantes do comitê para a LXXVIII reunião ordinária, que será realizada na quinta-feira dia 05 de março de 2026 às 09:00 horas, de forma presencial no EBV Luís Palhares R. Maria José Chiodi, 107 - Nova Contagem, Contagem.

Pauta da reunião:

Apresentação da Rede de Proteção à Mulher para as Conselheiras Regionais  
Informes

Como espaço privilegiado na construção de estratégias de mobilização social e articulação de ações que previnam e combatam a violência de gênero (Art. 3º), o CI EVCM tem como um de seus objetivos principais a articulação e fortalecimento da rede de proteção à mulher em situação de violência, além da produção de materiais informativos e pedagógicos sobre a temática.

Ressaltamos a importância do comparecimento de todos os membros, visto que as deliberações do Comitê serão tomadas por maioria simples, em Reunião Ordinária, com a presença mínima de metade mais um de seus integrantes, conforme previsto no Art. 6º. A ausência injustificada pode impactar o pleno funcionamento do Comitê e, conseqüentemente, o desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência de gênero.

Contamos com a participação ativa de todos para garantir o fortalecimento das políticas públicas e a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Certa do pronto atendimento, antecipo agradecimentos e renovo protestos de estima e consideração.

Neimara Coelho Lopes

Presidenta do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher